

Recomendações do Ministério da Saúde para adoção de práticas não medicalizantes e para publicação de protocolos municipais e estaduais de dispensação de metilfenidato para prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes

Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno
Coordenação-Geral de Saúde dos Adolescentes e Jovens
Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas
Secretaria de Atenção à Saúde
Ministério da Saúde



Ministério da
Saúde



Consumo de Ritalina (Metilfenidato) no Brasil

crescimento de 775% no consumo em 10 anos

Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

2º maior mercado do mundo

Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos



Ministério da
Saúde



Diagnóstico de TDAH no DSM IV - TR

Padrão persistente e severo de desatenção, hiperatividade e impulsividade

Sintomas que se manifestam antes dos 7 anos

Provocam prejuízo ao desenvolvimento infantil e ao funcionamento social, acadêmico ou ocupacional

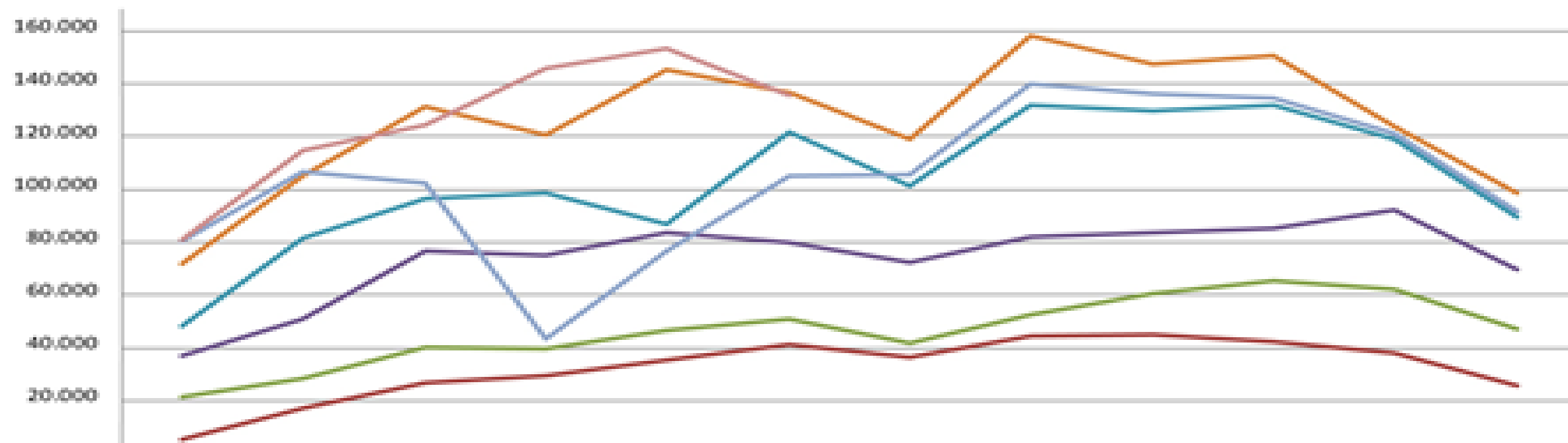
Sintomas manifestados em, pelo menos, dois contextos diferentes (casa, escola, situações sociais)

Questionário de 18 perguntas que deve ser utilizado em conjunto com outras observações

APRESENTAÇÃO DE NOTA TÉCNICA SOBRE DISPENSAÇÃO DE PSICOFÁRMACOS



VENDA DE CAIXAS (UFD) DE CLORIDRATO DE METILFENIDATO POR MÊSxANO



ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2007										3	761	582
2008	3.337	15.029	24.716	27.356	33.432	39.456	34.162	42.531	42.895	40.359	35.772	23.908
2009	19.290	26.525	38.163	37.497	44.769	48.697	39.955	50.469	58.567	63.285	60.415	45.093
2010	34.804	48.700	74.593	72.797	81.747	77.840	70.311	79.849	81.761	83.191	90.344	67.481
2011	46.378	79.697	94.690	96.468	84.785	119.608	99.483	129.777	128.005	129.852	117.105	87.337
2012	69.664	103.022	129.407	118.893	143.136	134.948	117.129	156.361	145.641	148.606	121.709	96.639
2013	78.492	104.750	100.355	41.481	74.598	103.097	103.767	138.123	134.225	132.615	119.223	89.675
2014	78.930	112.705	122.465	143.948	151.256	133.810						

Diagnóstico de TDAH

Conceitos vagos

Comete erros por descuido?

Tem dificuldade de manter a atenção em atividades lúdicas como palestras ou leituras longas?

É esquecido nas atividades diárias?

Corre em situações inadequadas?

Fala em excesso?

Tem dificuldade em esperar a vez?

Qual seria a normalidade esperada?



Ministério da
Saúde



Conceito de Medicalização

Processo que transforma, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Problemas de diferentes ordens são apresentados como “doenças”, “transtornos”, “distúrbios” que escamoteiam as grandes questões políticas, sociais, culturais, afetivas que afligem a vida das pessoas. Questões coletivas são tomadas como individuais; problemas sociais e políticos são tornados biológicos. Nesse processo, que gera sofrimento psíquico, a pessoa e sua família são responsabilizadas pelos problemas, enquanto governos, autoridades e profissionais são eximidos de suas responsabilidades



Ministério da
Saúde



Efeitos colaterais biológicos

A Agência Europeia de Medicamentos e o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de SP relatam:

- Problemas cardiovasculares
- Transtornos psiquiátricos como depressão, psicose, dependência e aumento de tendência suicida.
- Dependência
- Medicamento não deve ser usado por crianças menores de 6 anos

Efeitos colaterais subjetivos

Adultos mediando conflitos com crianças fazendo uso de medicamentos: O caso da professora de PE e o suco com tranquilizante

Relação pedagógica: O aluno incapaz a não ser que medicado, a escola e os professores sem responsabilidades além de indicar o diagnóstico e o tratamento medicamentoso.

Relação com alteradores de comportamento: Na vida adulta, quando deparado com desafios e problemas, faz uso de remédios como rivotril e lexotan, de drogas lícitas, como álcool e cigarro, e de drogas ilícitas também.

Relação com desempenho: exigência de normalidades irreais, de desempenho escolar que não aceita diferenças de ritmo e de modos de comportamento que não aceitam divergências

O que estamos esperando das nossas crianças?

O que estamos produzindo nas nossas crianças?



Ministério da
Saúde



Indícios de uso abusivo

“O uso do medicamento metilfenidato tem sido muito difundido nos últimos anos de forma, inclusive, equivocada, sendo utilizado como ‘droga da obediência’ e como instrumento de melhoria do desempenho seja de crianças, adolescentes ou adultos” (Boletim de Farmacoepidemiologia do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC)

“Há evidências de que crianças que não possuem TDAH estariam sendo medicadas e casos da doença sendo tratados sem necessidade... Ademais, os sintomas do transtorno podem ser encontrados no comportamento dos indivíduos com desenvolvimento típico... Considerando seu alto potencial de abuso e dependência torna-se premente a adoção de debates que abordem a atual problemática do consumo indevido do metilfenidato...” (Boletim Brasileiro de avaliação de Tecnologias em Saúde - BRATS)

Iniciativas no Mundo

Instituto Nacional de Saúde Mental (NHI) dos EUA decidiu excluir de financiamentos as pesquisas que se baseiam nas categorias do DSM 5

Ministra da Saúde da Itália criou comissão para monitorar a administração de psicofármacos para crianças, com ênfase nos antidepressivos

Recomendações da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL afirma o direito das crianças e adolescentes a não serem excessivamente medicadas



Ministério da
Saúde



Iniciativas no Brasil

Protocolos de dispensação de São Paulo e Campinas

Recomendações do Conselho Nacional de Saúde

Ao Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais por meio do Conselho Nacional das Secretarias Estaduais de Saúde (CONASS) e secretarias municipais, por meio do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), a promoção de práticas não medicalizantes por profissionais e serviços de saúde, bem como recomenda a publicação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para prescrição de metilfenidato, de modo a prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes

Publicação das recomendações do Ministério da Saúde para prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes



Ministério da
Saúde



Tradições do SUS

Insumos de saúde considerados prejudiciais à saúde

Luta antimanicomial e fechamento de hospitais

Aleitamento materno e uso de fórmulas infantis

Uso racional de medicamentos – uso abusivo é prejudicial

Ações consideradas contrárias a interesses corporativos ou empresariais

Fumo

Alimentos industrializados e obesidade infantil

Parto natural e excesso de cesáreas



Ministério da
Saúde



Medidas para conter a excessiva medicalização de crianças e adolescentes

Bula da ritalina transformada em fluxos da política pública

Equipe multiprofissional para diagnóstico e acompanhamento - olhar a complexidade do fenômeno

“Ritalina é indicado como parte de um programa de tratamento amplo que tipicamente inclui medidas psicológicas, educacionais e sociais”

“O diagnóstico correto requer uma investigação médica, neuropsicológica, educacional e social... diagnóstico deve ser baseado na história e avaliação completas da criança e não apenas na presença de uma ou mais dessas características... Uma orientação educacional apropriada é essencial e a intervenção psicossocial é geralmente necessária. Nos locais em que medidas corretivas isoladas forem comprovadamente insuficientes, a decisão de se prescrever um estimulante deverá ser baseada na determinação rigorosa da gravidade dos sintomas da criança.”

Remédio não é o único tratamento

“O tratamento medicamentoso não é indicado para todas as crianças com a síndrome. Os estimulantes não são indicados a crianças que apresentem sintomas secundários a fatores ambientais (em particular, crianças submetidas a maus tratos) e/ou distúrbios psiquiátricos primários, incluindo-se psicoses.”



Ministério da
Saúde



Protocolo para dispensação em São Paulo

Portaria nº 986/2014 da Secretaria Municipal de Saúde

“Os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas surgiram para qualificar os cuidados de saúde aos pacientes, em face da grande quantidade e da assimetria de informações técnico-científicas disponíveis aos profissionais da saúde. Em razão da repercussão positiva que exercem sobre os sistemas de saúde, as diretrizes estão entre as estratégias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, por exemplo, para promover o uso racional de medicamentos. Quando bem elaboradas, com base nas melhores provas e por meio de processo transparente e livre de conflito de interesses, os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas não restringem o exercício profissional, e sim aumentam a segurança e a efetividade das condutas clínicas, contrariando os interesses de mercado que se pautam por obtenção de lucros em vez de segurança dos pacientes.

Dessa forma, a Portaria SMS-SP nº 986/2014 merece apoio, e deveria ser multiplicada pelos gestores e profissionais da saúde comprometidos com a sociedade, em todo o país.”

Boletim de 2015 do Centro Brasileiro de Informação sobre Medicamentos



Ministério da
Saúde



Protocolo para dispensação em São Paulo

Dados da rede pública

Comprimidos distribuídos: 54 mil em setembro de 2014, 25 mil em Setembro de 2015

Fluxo

- a) Conversa com a escola para debater o problema.
- b) Família e criança são informadas sobre os riscos associados ao uso do medicamento (crianças que chegam medicadas)
- c) Criança passa por cada um dos profissionais da equipe, para que os sintomas possam ser avaliados

Resultados no CAPS infanto-juvenil de São Mateus

90% de redução na quantidade de ritalina dispensada

50% de redução de usuários de ritalina, sendo que desses:

33% pararam porque foram identificados problemas cardíacos pelo uso prolongado

66% porque conseguiram lidar com suas dificuldades sem intermediação da ritalina



Ministério da
Saúde



Reduzir a medicalização, ampliar o cuidado

Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Dialogar com o valor que a pessoa tem, com as formas possíveis de estar no mundo

Sair do sintomático para entender os cuidados que a pessoa necessita

Intensidades diferentes de sofrimento, desde a UBS, passando pelo CAPS, oferecendo atenção na rede de urgência e emergência

Centros de Atenção Psicossocial no Brasil

CAPS infanto juvenis: 210

CAPS 1: 1135

CAPS 2: 488

Atenção específica, não necessariamente especializada

Outras formas de apoio à aprendizagem

“Recomendações de práticas não medicalizantes para profissionais de serviços de educação e saúde”

Programa Saúde na Escola – Temazir apoio à aprendizagem de perspectiva não medicalizante

Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem – NAAPA em São Paulo

Programa Interdisciplinar de Apoio as Escolas - PROINAPE no Rio de Janeiro



Ministério da
Saúde



Bibliografia 1

- ALERTA TERAPÊUTICO EM FARMACOVIGILÂNCIA 01/2013 - Metilfenidato: Indicações terapêuticas e reações adversas - Núcleo de Farmacovigilância do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/ALERTA%20TERAP%C3%8AUTICO%2010%20Metilfenidato_010813_final.pdf

- Attention Deficit Hyperactivity Disorder: Effectiveness of Treatment in At-Risk Preschoolers; LongTerm Effectiveness in All Ages; and Variability in Prevalence, Diagnosis, and Treatment - Comparative Effectiveness Review Number 44 – Agency for Healthcare Research and Quality

http://effectivehealthcare.ahrq.gov/ehc/products/191/818/CER44-ADHD_20111021.pdf

- Boletim Farmaco terapêutica do CEBRIM, Centro Brasileiro de Informação sobre Medicamentos Ano XIX Número 01 jan fev mar/2015

http://www.cff.org.br/userfiles/file/Mar%C3%A7o%20de%202015/farmacoterapeutica_01_jan_fev_mar2015.pdf

- Boletim de Farmacoepidemiologia do SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados) “Prescrição e consumo de metilfenidato no Brasil: identificando riscos para o monitoramento e controle sanitário” Ano 2, nº 2 | jul./dez. de 2012

http://www.anvisa.gov.br/sngpc/boletins/2012/boletim_sngpc_2_2012_corrigido_2.pdf

- BRATS - Boletim Brasileiro de Avaliação de Tecnologias em Saúde Ano VIII nº 23 | março de 2014

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f9021b8047aad12aa094af917d786298/brats23.pdf?MOD=AJPERES>



Ministério da
Saúde



Bibliografia 2

- Estatuto da Criança e do Adolescente LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

- EUROPEAN MEDICINE AGENCY. European Medicines Agency makes recommendations for safer use of Ritalin and other methylphenidate-containing medicines in the EU.

http://www.ema.europa.eu/docs/en_GB/document_library/Referrals_document/Methylphenidate_31/WC500011138.pdf

- EUROPEAN MEDICINE AGENCY Questions and answers on the review of medicines containing methylphenidate. London, 2009.

http://www.ema.europa.eu/docs/en_GB/document_library/Referrals_document/Methylphenidate_31/WC500011125.pdf

- Lei 10.216/2001 que dispõem sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

- O metilfenidato no Brasil: uma década de publicação. Itaborahy C, Ortega F. Ciência & Saúde Coletiva. 2013. 18(3):803-816.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300026&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

- NOTA DA ABRASME SOBRE PORTARIA DA SMS/SP SOBRE TDAH - TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E A INICIATIVA EXEMPLAR DA SMS DE SÃO PAULO

<http://www.abrasme.org.br/mensagem/view2?q=MTY4NTUIMkMxNTEIMkM5ZWQ3M2VhODc0ZjFiOTIwMWI5OGU5Y2Y5YTA3ODJlZA>



Ministério da
Saúde



Bibliografia 3

- PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

- Portaria nº 986/2014 da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo que institui Protocolo de Uso de Metilfenidato

ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpseesp/bibliote/informe_eletronico/2014/iels.jun.14/Iels110/M_PT-SMS-986_2014.pdf

- **Recomendações do Ministério da Saúde para adoção de práticas não medicalizantes e para publicação de protocolos municipais e estaduais de dispensação de metilfenidato para prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes**

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/01/Recomenda----es-para-Prevenir-excessiva-Medicaliza----o-de-Crian--a-e-Adolescentes.pdf>

- Recomendações de práticas não medicalizantes para profissionais e serviços de educação e saúde

http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/06/CFP_CartilhaMedicalizacao_web-16.06.15.pdf

- Recomendação MERCOSUL/XXVI RAADH/P. REC. No 01/15 do MERCOSUL no âmbito da XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH) de 06/07/2015 que afirma a importância de garantir o direito de crianças e adolescentes a não serem excessivamente medicados e recomenda o estabelecimento de diretrizes e protocolos clínicos sobre o tema

<http://medicalizacao.org.br/raadh2015/>

- RECOMENDAÇÃO No 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 do CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

<http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes/2015/Reco019.pdf>



Ministério da
Saúde



Obrigado!

Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno

E-mail: paulo.bonilha@saude.gov.br;
crianca@saude.gov.br



Ministério da
Saúde

